



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 293 / 16

Protocolo:	<u>1868/16</u>		
Data:	<u>06/12/16</u>	Hora:	<u>20:51</u>
Ofício:	<u>38-</u>		
Aprovado na	<u>38-</u>	SO, realizada	
em	<u>06.12.16</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente Dra. Elisabeth Dotti Consolo Presidente da Câmara			

Assunto: Agendamento nos ambulatórios do município.

Ref: 050/2016

Bertioga, 06 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Para o correto funcionamento das unidades de saúde do município, mensalmente são abertas agendas de atendimento medico para o mês seguinte, com numero de pacientes de acordo com a carga horária dos médicos. Alguns médicos permitem que sejam feitos encaixes nos dias de atendimento, assim como eu, que sendo medica posso avaliar os pacientes e definir se há necessidade de atendimento ambulatorial ou ser encaminhado para a UPA. Em conversa com munícipes, percebe-se a insatisfação deles quanto as agendas medicas e por não conseguirem passar com os médicos do ambulatório da sua região na cidade.

Solicito a secretaria de saúde que nos informe quem autoriza que esses encaixes sejam feitos? Quem é o medico que avalia a necessidade do paciente para inseri-lo na agenda de outro medico?

Onde são feitos esses encaixes?

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo  
Vereadora